Ao Crea-DF
AJU-COB

Encaminhamos o processo nº 07.818.100096/2023, com referência ao Auto de Infração nº 0099ASS2023DP, para cobrança do valor da multa.

Brasília, 15 de agosto de 2023.

De acordo,

Documento assinado eletronicamente por Lelia Barbosa de Souza Sá, STF, em 15/08/2023, às 07:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Lelia Barbosa de Souza Sá
STF

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800
Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574
Sitio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº Notificação/Auto de infração nº: 0099ASS2023DP

Destinatário: APPROACH TECNOLOGIA LTDA
Endereço: Avenida Prefeito Osmar Cunha, 416, Sala 316, Centro, Florianópolis, SC - / - CEP:
E-mail: contato@approachtec.com.br